



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



LICENÇA PRÉVIA – L.P.

L.P. nº: 003/2021

VALIDADE ATÉ: 24/03/2022

PROCESSO: 253/2021

DATA DO PROTOCOLO: 22/02/2021

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso no uso de suas atribuições conferidas pela CF/88, em seu art. 23, inciso VI, art.30 inciso I e art.225, da Lei Complementar nº140/2011, Constituição Estadual do Pará, Legislação Estadual, Resolução 120/2015 do COEMA, Lei Orgânica Municipal e Lei de Política Municipal de Meio Ambiente nº 408/2013 e de acordo com a Habilitação Para Gestão Ambiental Municipal concede a presente **LICENÇA PRÉVIA** ao empreendimento abaixo discriminado.*

NOME/RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

PORTE:

A-II

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa

MUNICÍPIO/UF: Novo Progresso/PA

CEP: 68.193-000

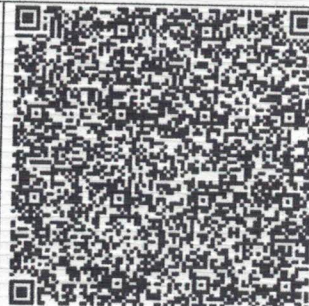
INSC. ESTADUAL: -----

CNPJ: 10.221.786/0001-20

TIPOLOGIA: 29 – Obras de Urbanização – Ruas (Pavimentação de via urbana no município de Novo Progresso).

QUANTIFICAÇÃO AUTORIZADA:

304,34 m (CPM)



LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA: Rua Medeiros Maia, Bairro Jardim Santarém.

Coordenadas Geográficas: Lat. 7°01'22,17" S Long. 55°25'21,48" W

Observações: Pavimentação de via urbana no Município de Novo Progresso/PA, referente ao Contrato de Repasse nº 894422/2019/MDR/CAIXA.

Obrigações:

- Publicar a sua concessão, no prazo máximo de 30(trinta) dias, observando os termos da Resolução do CONAMA nº06/86;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiam a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes descritas no anexo I.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso, 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



ANEXO I

RELAÇÃO DE CONDICIONANTES

- 1- Publicar no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação local o recebimento desta licença no prazo de 30 dias;
- 2- Comunicar imediatamente a SEMMA-NP e outros órgãos, a ocorrência de qualquer acidente com potencial poluidor;
- 3- Informar quaisquer modificações pretendidas para a atividade, as quais deverão ser apresentadas a esta secretaria para uma nova análise;
- 4- Dar continuidade nos processos de licenciamento (Licença de Instalação e Operação);
- 5- Outrossim, informamos que o não cumprimento das condicionantes supracitadas, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas formas penais da Legislação Ambiental em vigor.

RECOMENDAÇÕES

- 1- Aplicar as Normas de Saúde e Segurança no Trabalho referente à atividade realizada;
- 2- Manter placa de identificação do empreendimento em local de fácil visualização.

LOCAL E DATA:

Novo Progresso/PA, 24 de fevereiro de 2021.


JOÃO MARIA DOS SANTOS
Secretário de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2021 – GPM/NP